



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Conselho Administrativo de Recursos Fiscais

PORTARIA DE PESSOAL CARF/ME Nº 13.245, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Condecora conselheiros com medalhas do Prêmio
“Mérito Funcional Ministro Leopoldo de Bulhões”.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV e o § 2º do art. 3º do Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, e da Portaria CARF nº 21.428, de 28 de setembro de 2020, que dispõe sobre o Prêmio “Mérito Funcional Ministro Leopoldo de Bulhões”,

RESOLVE:

Art. 1º Condecorar com medalhas de Prêmio Mérito Funcional Ministro Leopoldo de Bulhões pelos relevantes serviços prestados ao Órgão, os conselheiros abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Lotação
Carlos Henrique de Oliveira	Conselheiro Fazenda Nacional	Presidente do CARF
Carlos Alberto do Amaral Azeredo	Conselheiro Fazenda Nacional	Presidente da 1ª Turma Ordinária da 2ª Câmara da 2ª Seção de Julgamento do CARF
Larissa Nunes Girard	Conselheiro Fazenda Nacional	2ª Turma Ordinária da 3ª Câmara da 3ª Seção de Julgamento do CARF

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente

MARCELO OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Oliveira, Presidente Substituto(a)**, em 18/11/2022, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29626654** e o código CRC **F98288B3**.

Referência: Processo nº 15169.100005/2022-18.

SEI nº 29626654